



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº. 072, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor

Vereador DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei nº 060/2015, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 83.725,10 e dá outras providências** com o seguinte pronunciamento.

A presente matéria tem por escopo a abertura de crédito adicional especial com o fim específico para realização *do XIV FEMUTE – Festival de Teatro de Campo Novo do Parecis*, voltado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com previsão de realização para o mês de novembro do corrente ano.

O crédito ora proposto vincula-se aos recursos provenientes de convênio firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer – SECEL, conforme cópia, em anexo.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, **em regime de urgência especial**.

Atenciosamente,

Mauro Valter Bertt
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CÂMERA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

29-OUT-2015 15:41 002405 1/2



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI Nº 060/2015

28 de outubro de 2015.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 83.725,10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 83.725,10 (oitenta e três mil e setecentos e vinte cinco reais e dez centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

05. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
002. Departamento de Cultura
13. Cultura
392. Difusão Cultural
0012. Cultura do Parecis
2.145. Realização do XIV FEMUTE – Festival de Teatro de Campo Novo do Parecis
3.3.90.36.00. Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 51.746,00
3.3.90.39.00. Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 28.254,00
Fonte 01.24.055000 – Outros Convênios do Estado não relacionados com a Educação/Saúde/Assistência Social
3.3.90.39.00. Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.725,10
Fonte 01.00.000000 – Recursos Livres - Sem Destinação de Recursos
TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 83.725,10

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 80.000,00 na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4320/64 e pela anulação parcial no valor de R\$ 3.725,10, na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320/64 da seguinte dotação orçamentária:

05. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
002. Departamento de Cultura
13. Cultura
392. Difusão Cultural
0012. Cultura do Parecis
2.031. Apoio a Eventos e Manifestações Culturais
4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.725,10
Fonte 01.00.000000 – Recursos Livres - Sem Destinação de Recursos
TOTAL REDUÇÃO.....R\$ 3.725,10



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Art. 3º. As alterações constantes do art.1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.621 de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e a Lei Municipal nº. 1.690, de 15 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 – LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

MAURO VALTER BERET
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANFERLE
Secretário Municipal de Administração

Emerson de Lima Miranda
Contador
CRC-MT 016132/0-3



**Governo do Estado de Mato
Grosso**
**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL**

Dados do Projeto

**Anexo
II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente:	2 - Banco: 104	3 - Agência: 3442-8	4 - Praça de Pagamento: CAMPO NOVO DO PARECIS
---------------------	-------------------	------------------------	--

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto: XIV FEMUTE - Festival de Teatro de Campo Novo do Parecis	6 - Período: // a 31/12/2015
--	---------------------------------

7 - Descrição Sintética do Objeto:

XIV FEMUTE - Festival de Teatro de Campo Novo do Parecis

8 - Justificativa da Proposição:

Atualmente, quando questionamos quais os municípios onde o teatro é referência no estado de Mato Grosso, citamos Alta Floresta e sua grande movimentação junto a grupos nacionais culminada no Festival Nacional de Teatro da Amazônia Mato-grossense; citamos Primavera do Leste e sua intensa produção teatral culminada no Festival Velha Joana; citamos Cuiabá, nossa capital, com inúmeros grupos e cias e a Mostra Zé Bolo Flor de Teatro de Rua; e citamos Campo Novo do Parecis e a grande produção do teatro adolescente culminada no FEMUTE. O FEMUTE foi criado em 1999 e têm se constituído, ao longo de sua existência, em um espaço de incentivo ao fazer teatral de grupos e cias do Município e Estado. Esta 14ª edição do Festival será realizada de 24 a 29 de novembro de 2015, no Centro Cultural Paresi e espaços alternativos, como praças e ruas. Integra a programação do FEMUTE o Festival Municipal de Teatro que agrega a produção das oficinas que são mantidas gratuitamente pelo Governo Municipal, entidades e projetos, apresentando suas produções num festival competitivo que encerra as atividades da área desenvolvidas ao longo do ano. Integra também na programação do FEMUTE a Mostra Mato Grosso - um espaço de confraternização entre grupos do Município e do Estado, pois o festival abriu as cortinas, ao longo de suas edições, para grupos e cias de Tangará da Serra, Sapezal, Juína, Brasnorte, Barra do Bugres, Nova Olímpia, Colniza, Cuiabá, Várzea Grande, Primavera do Leste e Denise. Integra ainda a programação do FEMUTE a Mostra Oficial - apresentando espetáculos de grupos e cias nacionais e internacionais convidadas especialmente para o festival. O Diálogos Culturais - Teatro busca oferecer aprimoramento aos atores e técnicos dos grupos e cias participantes, constituindo-se em um espaço informal de discussões sobre o processo de criação e as propostas dos espetáculos teatrais. Justificamos nesse contexto a inserção do XIV FEMUTE com uma das etapas do Circuito de Festivais de Teatro de Mato Grosso, buscando fortalecer a produção do teatro no Estado e incluir definitivamente Campo Novo do Parecis como um dos municípios referência no fazer teatral.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa: 329-VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA			
10 - Projeto/Atividade: 2377-REALIZACAO DE ACOES ARTISTICO-CULTURAIS			
11 - Natureza	0	0	
12 - Fonte	0	13 - Valor	R\$ 0,00
	0		R\$ 0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos

Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		XIV FEMUTE - Festival de Teatro de Campo Novo do Parecis	UN	1,00	01/11/2015	31/12/2015
	01.01	Confecção de Camisetas	un	130,00	09/11/2015	29/11/2015
	01.02	Certificados -Caixa 500un	un	1,00	09/11/2015	29/11/2015
	01.03	Banner	un	10,00	09/11/2015	29/11/2015
	01.04	Folder - Caixa com 300un	un	3,00	09/11/2015	29/11/2015
	01.05	Ajuda de Custo aos Grupos e Cias Teatro	un	8,00	16/11/2015	29/11/2015
	01.06	Cachê aos Grupos e Cia de Teatro	un	10,00	24/11/2015	29/11/2015
	01.07	Cachê Corpo de Jurados	un	3,00	24/11/2015	29/11/2015
	01.08	Cachê Oficineiro	un	1,00	24/11/2015	29/11/2015
	01.09	Hospedagens apto individual	un	20,00	23/11/2015	29/11/2015
	01.10	Hospedagens apto duplo	un	30,00	23/11/2015	29/11/2015
	01.11	Refeições	un	300,00	23/11/2015	29/11/2015
	01.12	Sonorização e locução do evento	un	20,00	24/11/2015	29/11/2015
	01.13	Troféus	un	34,00	24/11/2015	29/11/2015

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Valor		
		Concedente	Proponente - Contrapartida	
			Financeira	Não Financeira
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ajuda de custo aos grupos cia	13.746,00	0,00	0,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Cachês	38.000,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Banner	0,00	730,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Camisetas	0,00	1.085,50	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Certificados	0,00	200,50	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Folder	0,00	1.709,10	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Hospedagens	6.400,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Refeições	3.495,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Sonorização e	14.789,00	0,00	0,00

	Locução			
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Troféus	3.570,00	0,00	0,00
	Subtotais	80.000,00	3.725,10	0,00
	Valor Total do Convênio:			83.725,10


TIAIRO VALTER NETZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 382.107.916-40



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3390.36	Cachês aos grupos e cias de teatro	un	10,00	3.150,00	31.500,00
3390.36	Cachês Corpode Hurados	un	3,00	1.500,00	4.500,00
3390.36	Cachês de Oficineiro	un	1,00	2.000,00	2.000,00
3390.36	Ajuda de Custo Grupos e Cia	un	8,00	1.718,25	13.746,00
Valor Total: (Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.36)					51.746,00
3390.39	Sonorização e Locução	un	20,00	739,45	14.789,00
3390.39	Refeições - marmitex	un	300,00	11,65	3.495,00
3390.39	Hospedagens - Quarto duplo	un	30,00	148,00	4.440,00
3390.39	Hospedagens - Quarto individual	un	20,00	98,00	1.960,00
2215 3390.39	Folder - caixa 300 un	un	3,00	569,70	1.709,10
3390.39	Banner	un	10,00	73,00	730,00
3390.39	Certificados - caixa 500 un	un	1,00	200,50	200,50
3390.39	Confecção de Camisetas	un	130,00	8,35	1.085,50
3390.39	Troféus	un	34,00	105,00	3.570,00
Valor Total: (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39)					31.979,10
Valor Total:					83.725,10


MAYRA ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.967.010-49